

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
DO ENVELHECER - UNISER DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PERMANENTE N.º 01/2021

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública a retificação do edital permanente N.º 01/2021, referente a seleção de bolsistas para atuação junto ao Programa Universidade do Envelhecer – UniSER, da Universidade de Brasília.

Ao item **10. Bolsas** do edital permanente N.º 01/2021 foram adicionados:

10.5. Os auxílios financeiros concedidos no âmbito do Programa UniSER aos seus colaboradores obedecem o preconizado na Resolução CAD 003/2018 “Auxílio financeiro: benefício não tributável pago a docentes, estudantes e pesquisadores mediante verificação de pré-requisitos mínimos recebidos exclusivamente para o suprimento de necessidades individuais, concedido de forma esporádica.” e deverão observar a disponibilidade orçamentária do programa e em conformidade com as prioridades do programa referenciadas pela coordenação geral.

10.5.1 São pré-requisitos para o recebimento de auxílio financeiro: cumprir os critérios estabelecidos na resolução CAD 003/2018 para recebimento de auxílio financeiro; ser membro da equipe do Programa UniSER; estar vinculado a algum projeto de pesquisa ou extensão que seja parte das atividades do programa UniSER; realizar solicitação de auxílio à Coordenação do programa com justificativa da solicitação, estando sujeito a análise do Programa.